



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**A T O
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010**

Remove, por merecimento, 2º Promotor de Justiça da Cidade de Tobias Barreto para a Promotoria de Justiça Especial da Cidade de Itabaiana.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, item I, alínea “F”, c/c os arts. 66 a 76, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e à vista da deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, na 5ª Sessão Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2010, resolve,

R E M O V E R

Por merecimento, **FABIANA CARVALHO VIANA FRANCA**, 2ª Promotora de Justiça da Cidade de Tobias Barreto, para a Promotoria de Justiça Especial da Cidade de Itabaiana, vaga em decorrência da remoção de seu anterior titular.

Aracaju, 17 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

**Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**